



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL PGR/MPF Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando as disposições do [Edital PGR/MPF nº 14, de 5 de abril de 2019](#), publicado no Diário Oficial da União de 10 seguinte, republicado no DOU de 11 de abril de 2019, e ainda o que consta do PGEA nº 1.00.000.009494/2019-51, resolve:

Art. 1º Divulgar, em anexo, o resultado do processo de opção para escolha de gabinete de Subprocurador-Geral da República.

Art. 2º As medidas administrativas necessárias à efetivação da mudança e ocupação dos gabinetes serão adotadas mediante orientação e supervisão da Secretária-Geral do Ministério Público Federal.

Art. 3º O gabinete será ocupados no estado em que se encontra, observando-se que eventuais necessidades de adequação pelo novo ocupante devem ser solicitadas à Secretária-Geral.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral da República.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 maio 2019. Seção 2, p. 81.](#)

ANEXO

RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GABINETES			
Antiguidade	Subprocurador-Geral da República	Gabinete de Origem	Gabinete de Destino
63	ROGÉRIO DE PAIVA NAVARRO	B-505	A-106

MPF
Ministério Público Federal